

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 7 de Dezembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

12 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — A Oficial de Justiça, *Paula Silva*. 3000216086

Anúncio

Processo n.º 693/05.2TYLSB.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Cinemas Millenium e outro(s).

Efectivo da comissão de credores — Efacec Engenharia, S. A., e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Cinemas Millenium, número de identificação fiscal 500422583, com endereço na Rua da Palmeira, 6, Lisboa, 1200-000 Lisboa.

Dr.ª Maria Paula Mattamouros Resende (nova A. I.), com endereço na Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 16 de Novembro de 2006, pelas 10 horas, neste Tribunal, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência, com a seguinte ordem de trabalhos:

Discussão e votação da proposta de plano de insolvência apresentado;

Discussão e votação da proposta referente ao encerramento com carácter imediato e definitivo das unidades de exploração da província da insolvente;

Discussão e votação da remuneração a auferir pela administradora da gestão dos estabelecimentos em actividade.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

18 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — A Oficial de Justiça, *Susana Pereira*. 3000216139

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de sete lugares da categoria de assistente administrativo principal.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 4 de Setembro de 2006 proferidos no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente para lugares da categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do município de Albufeira, os seguintes candidatos, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Filomena Dalila Miranda Cruz de Melo Patrício.
Hirondina da Conceição Baptista Pereira.
Maria da Conceição Adão Cabrita Oliveira Nobre.
Maria Manuela da Silva Martins Santos.
Nélida Lopes Martins de Sousa.
Paulo António Lourenço Vaz dos Santos.
Sandra de Fátima Pereira de Andrade Sacramento.

6 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*. 1000305920

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários com a categoria de auxiliar técnico de educação, Vasco Manuel Costa Marques Gama, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006, Ana Paula Cristina Cruz Costa, Maria Carolina Teixeira Tomás Lourenço Rodrigues e Vanda Marisa Costa Gonçalves, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2006.

6 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 8 de Janeiro de 2002), a Chefe da Divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, em substituição da Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, *Paula Cristina Sousa Bastardinho*. 1000305922

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2006 proferido no uso de competência delegada, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi nomeada por reclassificação, para lugar da categoria de cozinheiro, a funcionária com a categoria de cantoneiro de limpeza Alice da Ponte Cabrita, a qual será posicionada no escalão 3, índice 160.

7 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara (Despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*. 1000305921

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 610/2006

Reclassificação profissional

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o presidente da